

SUPLENTES:

- Prof. ANA LUCIA KASSOUF
 - DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP
 Prof. DANTE PINHEIRO MARTINELLI -
 - DD. Professor do Depto. de Administração da FEA/USP-RP Av. dos Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre
 - Prof. MARTINHO ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA –
 - DD. Professor do Depto. de Administração da FEA/USP 05.508-900 – SÃO PAULO.- SP
 Prof. ROSANA CARMEN DE MEIROZ GRILLO GONÇALVES –
 - DD. Professor do Depto. de Contabilidade da FEA/USP-RP 14.040-900 – RIBEIRÃO PRETO.- SP
 - Prof. FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ –
 - DD. Professor do Depto. de Administração Geral e Aplicada
 - Av. Prefeito Lothario Meissner, 632 – 2 andar – Jardim Botânico
 80.210-170 – CURITIBA.- PR

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo
 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
 Edital ATAC 014/2015
 HOMOLOGAÇÃO
 Referente ao Edital ATAC 050/2014
 Foi realizado nesta Faculdade, no período de 08 a 11 de junho de 2015, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas do Grupo de Programação Visual, do Departamento de Projeto da FAU/USP, no qual estava inscrita a Profa. Dra. Clídice de Toledo Sanjar Mazzilli, processo nº 2015.1.206.16.0. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Maria Cecília Loshchivov dos Santos, Presidente da referida Comissão, Sérgio Regis Moreira Martins, ambos ativos do Departamento de Projeto e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Sandra Maria Ribeiro de Souza, ativa, da Escola de Comunicações e Artes, todos da Universidade de São Paulo, Luíse Weisz, ativa, da Universidade Estadual de Campinas e Pelópidas Cypriano de Oliveira, ativo, da Universidade Estadual de Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP. Terminadas as provas, a Profa. Dra. Clídice de Toledo Sanjar Mazzilli, foi indicada por unanimidade a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 26.06.2015. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Universidade de São Paulo
 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
 Edital ATAC 015/2015
 HOMOLOGAÇÃO
 Referente ao Edital ATAC 050/2014

Foi realizado nesta Faculdade, no período de 15 a 18 de junho de 2015, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente, com base no conjunto de disciplinas de Planejamento Urbano e Regional, do Departamento de Projeto da FAU/USP. Edital ATAC 050/2014, no qual estava inscrita a candidata Profa. Dra. Klara Anna Maria Kaiser Mori, processo nº 2015.1.205.16.4. Integrou a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Maria Lúcia Refinetti Rodrigues Martins, Presidente da referida Comissão, João Sette Whitaker Ferreira, ambos ativos do Departamento de Projeto e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Francisco Miraglia Neto, ativo, do Instituto de Matemática e Estatística, todos da Universidade de São Paulo, Silvío Mendes Zancheti, ativo, da Universidade Federal do Pernambuco - UFPE e Arlete Moyses Rodrigues, ativa, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Terminadas as provas, a Profa. Dra. Klara Anna Maria Kaiser Mori, foi indicada por unanimidade a receber o título de Livre-Docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade, em sessão de 26.06.2015. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital FFLCH/FLM n.º 012/2015
 Abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor para o Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Italiana, disciplina de Língua Italiana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
 O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária de 25/06/2015 estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, as inscrições ao concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, cargo/claro nº. 415189/1091352, com o salário de R\$ 9.663,03 (dezembro/2014), junto à disciplina de Língua Italiana, área de Língua e Literatura Italiana, nos termos do artigo 125, § 1º e 2º do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
 1) Relações entre língua e cultura no italiano e no português do Brasil;
 2) Variações diafásicas, diatráticas, diatópicas e diamésicas: implicações no ensino do italiano e na prática tradutória;
 3) Enunciação da narrativa: discurso direto e discurso indireto;
 4) Estruturas lexicais em língua italiana: a formação de palavras;
 5) As relações de significação e fraseologia em língua italiana;
 6) A consecutio temporum na coesão textual;
 7) O ensino do léxico e a Lexicografia Pedagógica;
 8) Aspectos do sistema pronominal do italiano em contraste com o português do Brasil;
 9) As TICs para o ensino de italiano, para a prática tradutória e para pesquisas linguísticas;
 10) As formas nominais do verbo e seu uso atual em italiano;
 11) Aspectos contrastivos dos tempos e modos verbais entre italiano e português.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e pelos artigos 55 a 58 do Regimento da FFLCH, estabelecido pela Resolução nº. 4091, de 24 de junho de 1994 e, em conformidade com as orientações contidas no parecer CJ 1319/08 de 02/06/2008.

1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH - Rua do Lago, nº 717, sala 107 (prédio da administração da Faculdade), Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP: 05508-080 – Brasil - ou através de correspondência nos termos indicados no § 9º, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
 II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade Nacional (cópia);

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia);

IV - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia).

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.

Parágrafo Terceiro - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Quarto - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória, em uma via. A referida documentação, a critério do candidato, poderá ser organizada em pastas ou caixas, com indicação dos documentos contidos em cada uma delas.

Parágrafo Quinto - Tratando-se de candidatos com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.

Parágrafo Sexto - O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

Parágrafo Sétimo - O candidato com necessidades especiais aprovado e indicado para o preenchimento do cargo deverá submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) necessidade(s) com o exercício das atividades docentes, a fim de que a Unidade possa prover todos os meios necessários para o seu pleno exercício.

Parágrafo Oitavo - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

Parágrafo Nono - A inscrição enviada por correio deverá ser dirigida ao Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH – (Endereço: Rua do Lago, nº 717, sala 107 (prédio da administração da Faculdade), Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP: 05508-080 – Brasil), sendo que do envelope deverá constar “Concurso Professor Doutor – Edital FFLCH/FLM nº 012/2015”. A correspondência deverá ser postada com aviso de recebimento até o último dia de inscrição, respeitando o horário previsto neste edital para recebimento de inscrições, ou seja, até às 17 horas do último dia de inscrição. As inscrições postadas após essa data e horário não serão aceitas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias.

3. As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 3);

II - prova didática (peso 1);

III - prova escrita (peso 1);

4. O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 57 do Regimento da FFLCH, conforme § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO:

5. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo primeiro - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividades didáticas universitárias.

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo segundo: Finda a arguição de todos os candidatos, a comissão julgadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

PROVA ESCRITA:

6. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e metodológica, com base no programa previsto neste edital, será realizada de acordo com o disposto nos artigos 138 e 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP e artigo 58 – Regimento da FFLCH:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa previsto neste edital, dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas na decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

VII - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

PROVA DIDÁTICA:

7. A prova didática aplicam-se as normas constantes do artigo 137, do Regimento Geral da USP e será realizada no idioma objeto da disciplina anunciada no presente edital.

A comissão julgadora, com base no programa previsto neste edital, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

II. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

III - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

IV – A duração mínima da prova didática será de quarenta minutos e a máxima de sessenta minutos.

V – A prova didática será pública.

VI - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova didática.

VII - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa previsto neste edital, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8. DO JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO:

I - As notas serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

II. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

III. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

IV. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

V. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

VI. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

VII. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

VIII. A comissão julgadora fará o relatório final do concurso.

9. O relatório final da comissão julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

10. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

11. A decisão da Congregação e o relatório da Comissão Julgadora deverão ser publicados no prazo de cinco dias úteis.

12. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais vigentes.

13. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

14. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço acima citado, através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoiaca1fflch@usp.br) e (apoiaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
 EDITAL FO nº 07/2015
 APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 25 de junho de 2015, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora para o concurso de habilitação à Livre-Docência junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, com base na disciplina de Prótese Biomaxilofacial, conforme Edital FO nº 03/2015, para o qual está inscrita a Professora Doutora Neide Pena Coto. Como membros titulares, os professores doutores Waldyr Antônio Jorge, Professor Titular do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Reinaldo Brito e Dias, Professor Titular do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Alberto Carlos Amadio, Professor Titular da Faculdade Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo; Vinícius Pedrazzi, Professor Associado da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Luiz Pascoal Vansan, Professor Associado da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Como suplentes, os professores doutores Rodney Garcia Rocha, Professor Titular do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Igor Medeiros Studart, Professor Associado do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Maurício Yamamine, Professor Associado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; Larissa Drimeir, Professora Associada da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O concurso será realizado no período de 21 a 23 de julho de 2015.

EDITAL FO nº 08/2015
 APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 25 de junho de 2015, APROVOU os nomes para compor a Comissão Julgadora para o concurso de habilitação à Livre-Docência junto ao Departamento de Ortodontia e Odontopediatria, com base na disciplina de Odontopediatria, conforme Edital FO nº 03/2015, para o qual está inscrita a Professora Doutora Mariana Minatel Braga Fraga. Como membros titulares, os professores doutores Marcelo José Strazzeri Bönecker, Professor Titular do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Jaime Aparecido Cury, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas; José Leopoldo Ferreira Antunes, Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Professora Titular da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo e Fausto Medeiros Mendes, Professor Associado do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Livia Maria Andalo Tenuta, Professora Associada da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas e Saul Martins Paiva, Professor Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais. O concurso será realizado no período de 12 a 14 de agosto de 2015.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
 EDITAL ATAC/JICMC/SCC-USP nº 018/2015
 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que conforme aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, em 25.06.2015, estarão abertas, no período de 29.06.2015 a 03.07.2015, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível III (Doutor), recebendo salário de R\$ 1.741,99 em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Ciências de Computação.

1. - A Comissão de Seleção será composta por: Titulares: Profa. Titular Roseli Ap. Francelin Romero, do SCC-ICMC-USP; Profa. Dra. Rosana T. Vaccare Braga, do SCC-ICMC-USP; Profa. Associada Rosângela A. Delosso Penteado, do DC-UFSCAR; Respective Suplentes: Prof. Dr. Thiago A. Salgueiro Pardo, do SCC-ICMC-USP; Prof. Associado Seiji Isotani, do SCC-ICMC-USP; Prof. Associado Leandro Franco de Souza, do SME-ICMC-USP.

2. - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, devendo o candidato apresentar:

I. - cópia do documento de identificação;

II. - prova de que é portador do título de doutor;

III. - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

IV. - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o

portador deverá apresentar um documento de identificação e os documentos do candidato.

§ 2º- Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. - O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. - Atribuição da função:

- Ministar disciplinas na Área de Ciências de Computação.

5. - A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática;

- Prova Escrita.

Parágrafo primeiro – As provas serão realizadas em portu- gues.

6. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1o – A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

Parágrafo 2o - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. - À prova escrita, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas na decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

8. - Os candidatos deverão comparecer no dia 07.07.2015, das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima mencionado, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

9. - Programa para as Provas Didática e Escrita:

- Análise de algoritmos: conceitos básicos, critérios de complexidade de tempo e espaço, notação assintótica, análise de pior caso, melhor caso e caso médio, técnicas de contagem de operações e análise de recorrências, prática e discussão com problemas computacionais relevantes. Algoritmos de ordenação interna simples e avançados: conceitos básicos, métodos de ordenação bubblesort, quicksort, inserção, shellsort, seleção, heapsort, mergesort, contagem de menores, contagem de tipos e radixsort, análise dos algoritmos de ordenação, prática e discussão com problemas computacionais relevantes. Algoritmos de busca interna: conceitos básicos, métodos de busca sequencial, sequencial indexada, binária e por interpolação, análise dos algoritmos de busca anteriores e considerações sobre busca em árvores, prática e discussão com problemas computacionais relevantes. Hashing interno: conceitos básicos, tipos de hashing, funções hash, tratamento de colisões, análise dos algoritmos de busca, inserção e remoção com base em hashing. Paradigmas de projeto de algoritmos: conceitos básicos, paradigmas de indução, recursividade, tentativa e erro, divisão e conquista, programação dinâmica, algoritmos gulosos e algoritmos aproximados, prática e discussão com problemas computacionais relevantes;

- Tipos abstratos de dados. Listas lineares: sequenciais, simplesmente e duplamente encadeadas, estáticas e dinâmicas, circulares, com nó-cabeça. Operações básicas sobre listas lineares e análise dos algoritmos. Pilhas, filas, filas de prioridade, operações básicas sobre pilhas e filas e análise dos algoritmos. Aplicações de listas lineares, pilhas e filas em problemas computacionais relevantes. Matrizes esparsas. Listas generalizadas e aplicações. Listas não lineares: árvores, árvores binárias, operações básicas sobre árvores e análise dos algoritmos. Árvores binárias de busca, árvores binárias de busca balanceadas, árvores AVL, operações básicas e análise dos algoritmos. Considerações sobre heaps aplicados em filas de prioridades. Aplicações de listas não lineares em problemas computacionais relevantes e análise dos algoritmos.

10. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

11. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2015, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

12. - O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

13. - São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

14. - O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, ou pelo telefone (16) 3373-8163/3373-8109 ou e-mail sacadem@icmc.usp.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC - 008/2015
 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 574ª sessão realizada em 25.06.2015, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 27.05.2015, indicou a candidata Luciana Luna Anna Lomonaco para preencher o claro/cargo nº 1239848 de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática Aplicada. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Fábio Armando Tal (Associado - MAP-IME-USP); Saulo Rabello Maciel de Barros (Associado - MAP-IME-USP); Ronaldo Alves Garcia (Titular - UFG); Maria Aparecida Soares Ruas (Titular - ICMC-USP) e Walter Alberto de Siqueira Pedra (Associado - IF-USP). (Proc. USP nº 2014.1.1459.45.2).

COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 574ª sessão realizada em 25.06.2015, aprovou o pedido de inscrição do candidato Sinaí Robins ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/ cargo nº 222119, junto ao Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAC - 035/2014, publicado no D.O.E. de 19.12.2014. Foi aprovada, também, a indicação de nomes para composição da Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs: Yoshiharu Kohayakawa (Titular - IME-USP); Ivan Chetakov (Titular - IME-USP); Cláudio Leonardo Lucchesi (Titular - UNI-CAMP/UFMS); Luiz Carlos Pacheco Rodrigues Velho (Titular - IMPA); Carlos Tomei (Titular - PUC-Rio). Membros suplentes: